DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 05 de junho de 2019 | Ano II | Edição nº 134 | Página 1 de 5

Convite

Venha participar das atividades da Semana do Meio Ambiente de 3 a 8 de junho

Sustentabilidade - Tratamento de resíduos - Arborização - Tratamento de esgoto - Educação ambiental - Descarte de lixo eletrônico - Caminhada ecológica - e muito mais

Acompanhe a programação e venha participar

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMAÇÃO: SEMANA DO MEIO AMBIENTE

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA 03/06/2019	HORÁRIO	TERÇA-FEIRA 04/06/2019	HORÁRIO	QUARTA-FEIRA 05/06/2019	HORÁRIO	QUINTA-FEIRA 06/06/2019	HORÁRIO	SEXTA-FEIRA 07/06/2019	SÁBADO 08/06/2019
8:00	**Lançamento: Hino do Meio Ambiente - Projeto Vida Iluminada Unimed.** Local: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	7:00	Reflexão sobre o Programa Município VerdeAzul com TG 02-038 Local: Mercado Cultural	8:00 às 10:30	Adoção de uma Praça ou uma Área Verde pelas Escolas Municipais com atividades na comunidade local.	8:00	Projeto EcoVida: "Dr Gastão Roberto da Cunha" Plantio de Mudas Local: Estrada do Recanto da Vovó	7:00	Roda de Conversa sobre o Meio Ambiente e Sustentabilidade. Local: EE "Conjuto Habitacional Natal Meril"	**Caminhada Ecológica e Passeio Ciclístico - Rio Pardo Rio Limpo.**
8:30 às 15:00	- Coleta e Campanha de Resíduos Sólidos Local: Região do Bom Jardim, Taquara Branca e Santa Lúcia.	8:30 às 16:00	Exposição do Meio Ambiente nas Escolas Municipais de São José do Rio Pardo	9:00	Visita Técnica na Fundação de Pesquisa Instalação Modelo Programa Município VerdeAzul Local: SP 350 / KM 257	9:00	Projeto Rio Pardo Rio Limpo: Esgoto Tratado Local: EMEB Profª " Zélia Maria Zanetti"	8:30	Arborização Urbana com o Grupo As Estrangeiras de São José do Rio Pardo Local: Área Verde próximo a Rodoviária	**Lançamento Oficial: Campanha do Agasalho**
19:30	**Abertura Oficial da Semana do Meio Ambiente** **Conferencista Oficial Dr. José Claudio Zan Promotor de Justiça do Meio Ambiente de São José do Rio Pardo** **Exposição Ambiental dos Alunos da Escola de Educação Especial Cáritas** Local: Mercado Cultural	13:00	Roda de Conversa sobre o Meio Ambiente e Sustentabilidade. Local: EE Dr. João Gabriel Ribeiro	13:30 às 16:00	Adoção de uma Praça ou uma Área Verde pelas Escolas Municipais com atividades na comunidade local.	10:00	Projeto Rio Pardo Rio Limpo: Esgoto Tratado Local: EMEB Profª "São Judas Tadeu"	9:30 às 15:30	Campanha do Lixo Eletrônico e Pilhas Entrega de Certificado de Participação da Semana do Meio Ambiente nas Escolas Campanha Arborização Urbana: Entrega de mudas de árvores nas escolas	**Ação Ambiental com o apoio do TG 02 038** **Local: DEC - Departamento de Esporte e Cultura.** **Horário: 8:00** **Destino: Obra do Esgoto de São José do Rio Pardo no Jardim Claudia**
		19:00	**Relato de Experiência: Educação Ambiental e seus desafios** **Professores da Educação Infantil da EMEB "Zélia Maria Zanetti"** Local: Mercado Cultural	19:00	**Relato de Experiência: Educação Ambiental: Cooperação e Criatividade** **Professoras do Ensino Fundamental da EMEB "São Judas Tadeu"** Local: Mercado Cultural	13:30	Projeto Rio Pardo Rio Limpo: Esgoto Tratado Local: EMEB Profª " Zélia Maria Zanetti"			
		19:30	**Palestra: Arborização Urbana** Eng. Agrônomo: Luiz Roberto de Oliveira Local: Mercado Cultural	19:30	**Palestra: A Importância da Educação Ambiental nas Escolas** Profª Drª Leiri Valentim Local: Mercado Cultural	15:00	Projeto Rio Pardo Rio Limpo: Esgoto Tratado Local: EMEB Profª "São Judas Tadeu"	16:00	**Ciranda de Experiências com os técnicos do CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Regional Sustentável** Local: Mercado Cultural	**Inscrição: 3682-7870 e-mail: meioambiente@ saojosedoriopardo. sp.gov.br**
						19:00	Relato de Experiência: Educação Ambiental na Creche Professoras da Creche EMEB "Gilda Zanetti Mansano" Local: Mercado Cultural			
						19:30	Palestra: A Educação Ambiental no Debate das Idéias e das Ações Profª Mestre Sofia Valeriano Rattz Local: Mercado Cultural			

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Homologação	5
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.481, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa, CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME, visto que a ela são atribuídas eventuais irregularidades, no cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 01/2019 oriundo de Pregão Presencial 01/2019, constante dos documentos descritos nos autos.

I – Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 13.861 de 12 de janeiro de 2017, para dar cumprimento ao item precedente.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.482, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. IMACULADA PEIXOTO MACHADO, em atendimento à demanda da U.E. após processo de remoção, conforme art. 28 da Lei 2.940/2017.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.712 de 16/03/2004, Título VII, Capítulo Único, artigos 175 e 176, inciso III e Portaria nº 8792 de 5/12/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir para Sra. IMACULADA PEIXOTO MACHADO, 01 classe de Educação Infantil, no período da tarde, na Creche/EMEB “Maria Helena Dessimoni”, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 23 de maio a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2019

São José do Rio Pardo, 04 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Adminstrativo

PORTARIA Nº 15.483, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. CLÁUDIA ANDRADE ZAMBERLAN, em atendimento à demanda da U.E. após processo de remoção, conforme art. 28 da Lei 2.940/2017.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.712 de 16/03/2004, Título VII, Capítulo Único, artigos 175 e 176, inciso III e Portaria nº 8792 de 5/12/2008.

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Art. 1º - Atribuir para Sra. CLÁUDIA ANDRADE ZAMBERLAN, 01 classe de Educação Infantil, no período da tarde, na Creche/EMEB "Júlio Possebon", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 23 de maio a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2019

São José do Rio Pardo, 04 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Adminstrativo

PORTARIA Nº 15.484, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. JULIANA MOLINARI, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 2.712 de 16/03/2004, Título VII, Capítulo Único, artigos 175 e 176, inciso III e Portaria nº 8792 de 5/12/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir para Sra. JULIANA MOLINARI, 01 classe de Educação Infantil, no período da manhã, na Creche/EMEB "Benedita dos Reis Apolinário", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 20 de maio a 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2019

São José do Rio Pardo, 04 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Adminstrativo

PORTARIA Nº 15.485, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, visto que a ela são atribuídas eventuais irregularidades, no cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 08/2019 oriundo de Pregão Presencial 01/2019, constante dos documentos descritos nos autos.

I – Indicar a Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 13.861 de 12 de janeiro de 2017, para dar cumprimento ao item precedente.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 para comparecer até o dia 12 de junho de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TRATADOR DE ANIMAIS

Class.	Nome
2º	MARIA CRISTINA MANENTI

Se o candidato não comparecer até o dia 12 de junho de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 04 de junho de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CNPJ – 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 12 /2019

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público, para contratação de: PROFESSOR DE INGLÊS, cujas provas foram realizadas no, 26 de maio de 2019, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2019.

Artigo 2º - A Classificação Final, publicada em 04 de junho de 2019, fica da mesma forma HOMOLOGADA e em condição de uso;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 05 de junho de 2019.

MÁRIO RUI VIERO DA SILVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Extrato

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE MAIO/2019

TA Nº=Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio.

TA=03/19; PR=15/17; CA= Jufel Quimica Ltda EPP; O= Fica acrescido ao contrato original, a quantia de 81.250 kg de Hipoclorito de sódio, densidade 10-12% , no valor total de R$ 59.312,50 (cinquenta e nove mil , trezentos e doze reais e cinquenta centavos). DA=02 de maio de 2019.

TA=04/19; PR=15/17; CA= Jufel Quimica Ltda EPP; O= Fica revisto ao contrato original, o valor unitário do Hipoclorito de sódio, densidade 10-12% , para R$ 1,19 (um real e dezenove centavos) , apenas para quantidade restante do contrato, no valor total de R$ 69.912,50 (sessenta e nove mil , novecentos e doze reais e cinquenta centavos). DA=17 de maio de 2019.